



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Decreto nº 126/2018

Esperantina, 18 de maio de 2018.

Dispõe sobre Luto Oficial em virtude do falecimento do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal, **Francisco Esperantino Alves** e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, em conformidade com a Lei Orgânica:

- Considerando o falecimento do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, ocorrido nesta data, 18 de maio de 2018;
- Considerando o grande empenho de homem público pelo progresso de Esperantina-PI e;

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO Luto Oficial por três dias em todo município de Esperantina, Estado do Piauí e, em virtude do falecimento do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, **Francisco Esperantino Alves**, durante o período de 31.01.1963 a 30.01.1967.

Parágrafo Único Justifica-se a merecida homenagem concedida no caput deste artigo ao homem público, que exerceu com zelo e responsabilidade o mandato de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Esperantina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita